

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**O Prefeito Constitucional do Município de Cupira, Estado de Pernambuco**, no uso da competência privativa prevista no art. 80, incisos I e XXVIII da Lei Orgânica c/c o art. 75, III do CPC,

CONSIDERANDO a conclusão, pela Comissão de Seleção Pública do COMAGSUL, dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Público Simplificado para Credenciamento de Agentes Civis Voluntários – Chamada Pública Edital nº 004/2023;

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as etapas previstas no Edital nº 004/2023, e exauridos os prazos recursais, demais exigências legais e editalícias;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Processo de Credenciamento foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 31 de janeiro de 2024 edição 3520,

### **RESOLVE:**

I – **Homologar** todos os atos praticados no Processo Seletivo Público Simplificado para Credenciamento de Agentes Civis Voluntários para o Programa Municipal de Proteção Ambiental de Cupira – Edital nº 004/2023; e

II – A atuação da Comissão de Credenciamento de Voluntários do COMAGSUL encerrar-se-á a partir da publicação da presente homologação, conforme previsto no item 12.13 do Edital nº 004/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cupira-PE, 31 de janeiro de 2024.

**José Maria Leite de Macêdo**  
Prefeito de Cupira